

---

**From:** Alvaro Saraiva  
**Sent:** 18 de junho de 2024 08:49  
**To:** Estatutos  
**Subject:** Estatutos Alterações aos Artigo 18 Artigo 57 - 1

**Categories:** Green category

Muito bom dia,

Gostaria de ver votado as seguintes alterações aos estatutos do SL Benfica

Artigo 18

Direitos e deveres.

Incluir uma alínea específica sobre o comportamento inadequado de sócios que atirem petardos e tochas nos recintos desportivos sejam nas instalações do Clube ou quando em recintos dos visitados.

Tem obrigação o Clube ceder as imagens dessas pessoas às autoridades para que sejam identificadas e penalizadas quando nas nossas instalações.

Quando tentam agredir os nossos Dirigentes, jogadores, treinadores e funcionários fisicamente com objetos, garrafas, água, Esqueiros, etc.

Com sanções suplementares ao crime público conforme hoje a lei prevê.

Retirando os Reds Passes a quem os tem, e suspender os mesmos de sócios e obrigá-los a pagar as multas que o Clube venha a sofrer pelos atos individuais de cada um.

Estatutos Artigo 57 – 1

Proponho que todas as votações em Assembleia sejam por meios eletrónicos, salvo algum problema técnico que o impossibilite. É mais rápido menos cansativo e torna as reuniões em assembleias mais produtivas.

(Não tem lógica nenhuma estarmos no século 21 a votar com papeis. O Clube fez um enorme investimento para modernizar o mesmo

Não podemos voltar sempre atrás porque meia dúzia de sócios perderam as eleições várias vezes querem voltar ao tempo do papiro porque o papel foi inventado pelos chineses.)

Melhores cumprimentos.

Álvaro Plantier Saraiva

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

**From:** Alvaro Saraiva  
**Sent:** 17 de junho de 2024 12:20  
**To:** Estatutos  
**Subject:** Revisão dos Estatutos.

Muito bom dia,

Direitos e deveres.

Incluir uma alínea específica sobre o comportamento inadequado de sócios que atirem petardos e tochas nos recintos desportivos sejam nas instalações do Clube ou quando em recintos dos visitados.

Tem que ser obrigação do Clube ceder as imagens dessas pessoas às autoridades para que sejam identificadas e penalizadas quando nas nossas instalações.

Quando tentam agredir os nossos Dirigentes, jogadores, treinadores e funcionários fisicamente com objectos, garrafas, água, esportes, etc.

Com sanções suplementares ao crime público conforme hoje a lei prevê.

Retirando os Reds Passes a quem os tem e suspender os mesmos de sócios.

Melhores cumprimentos.

Álvaro Plantier Saraiva

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971